



**DECRETO Nº 090 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais: Lei nº3.098 de 02 de dezembro de 2019 e Lei nº 3.286 de 29 de abril de 2022 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política Pública para Pessoas com Deficiência no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023 das 08h:00 às 11h:30, tendo como tema central: **“Cenário Atual E Futuro Na Implementação Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência” e Subtema “Construindo Um Brasil Mais Inclusivo”, considerando os eixos deliberados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência CONAD.**

Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;

Eixo II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

Eixo III: Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

Eixo IV: Cidadania e Acessibilidade. Eixo;

V: Os desafios para a comunicação universal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
Em, 10 de Outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado em local de costume, na data supra.